



EDITAL N.º 29/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 9 de abril de 2020:

Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de abril de 2020, que aprovou o “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito da Operação Anti Covid-19”, anexo à proposta.

Processo n.º 21/20.7BEAVR de Intimação para prestação de informações, em que é Autora a Associação Portuguesa de Defesa Ambiental- ASPEA e Réu o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da sentença proferida no âmbito do Processo n.º 21/20.7BEAVR, notificada ao Município de Aveiro no dia 31 de março de 2020, julgando extinta a instância por inutilidade superveniente da lide, e, ainda, que, a 13 de março de 2020, o Município de Aveiro foi citado da ação administrativa n.º 194/20.9BEAVR, intentada pela mesma Autora, destinada à impugnação do ato administrativo de Indeferimento da candidatura que apresentou no processo do Programa Municipal de Apoio às Associações 2020, encontrando-se a decorrer o prazo para a apresentação de contestação.

Aditamento ao Protocolo entre o Município de Aveiro e Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha Animais de Companhia – Deliberado, por unanimidade, autorizar a formalização de um Aditamento ao Protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, no sentido de acrescer, com efeitos à data de entrada em vigor do mesmo, uma alínea f), do n.º 1 da Cláusula Décima, com o seguinte teor: 1 - O Município compromete-se a: ...*“No decurso da execução do presente protocolo, dotar os seus orçamentos anuais, na rubrica orçamental com a CE 02 040701, com um montante estimado de despesa de 10.000€/ano e com possibilidade de reforço caso venha a demonstrar-se necessário para fazer face aos encargos decorrentes do presente protocolo”*, bem como autorizar o

cabimento e compromisso do montante necessário para executar os Cheques Veterinários do ano de 2020, no valor de 10.000,00€.

Transferência para a CIRA - "Comparticipação Camarária Capital - Intervenções Estruturais" – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência camarária de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no montante de 8.651,14 €, relativas à execução de Projetos "Intervenções Estruturais e Controlo de Cheias nos rios Vouga e Antuã".

Aveiro Steam City - "Aveiro 5G Challenges" - prémio de participação – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências dos montantes atribuídos a cada participante finalista selecionado no âmbito do Concurso "Aveiro 5G Challenges", de acordo com o previsto nas Normas de Participação do referido concurso, no valor de 2.000,00€ a cada participante, conforme discriminado no quadro anexo à proposta, perfazendo um valor total de 20.000,00€.

Aveiro Steam City - "Aveiro Urban Challenges" - Aveiro Tech City Pitch - Prémio de Participação – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, no valor de 500,00€, à entidade Estúdio Gala L3C, participante no Concurso "Aveiro Urban Challenges" - Aveiro Tech City Pitch, confirmada a validade dos documentos de despesa apresentados, cumprindo, assim, com o acordado entre a organização e concorrentes.

Iniciativa CodeHero - Aprovação das Normas de Participação e atribuição de Prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação na Iniciativa "CodeHero", no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City, bem como aprovar a disponibilização de verbas para a atribuição de prémios, no montante global de 600,00€, com enquadramento em GOP.

Orçamento Participativo com Ação Direta do Município de Aveiro - Normas de participação – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 29 de janeiro de 2020 sobre o Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD) - Proposta n.º 5/2020/DDEE, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo; aprovar as normas de participação do OPAD, anexas à proposta, e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

Apoio a Alunos de Escalão A do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de abril de 2020, que aprovou a implementação de medidas de apoio financeiro para os Alunos de Escalão A do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), que usufruem de refeição escolar, e para as Crianças de Educação Pré-Escolar, que usufruem de refeição escolar e de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), no valor de 2,50€, por dia útil, durante o período compreendido entre 16 de março a 30 de abril, conforme discriminado no quadro seguinte:

Educação Pré-Escolar	Almoço	AAAF	Total
23 dias úteis	55 crianças		3.162,50€
32 dias úteis	97 crianças	97 crianças	7.760€
1.º CEB	Almoço	-	
23 dias úteis	461 alunos	-	26.507,50€
Total			37.430,00€

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 61/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 62/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 63/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 64/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 66/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de

ylu

Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 69/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Quintã do Loureiro" - Erros e omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de março de 2020, que autorizou a aceitação da lista de "Erros e Omissões", anexa à informação n.º 058DAEO/2020 de 27 de março de 2020, proposta pela equipa projetista.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/19 - "Parque de Estacionamento de Apoio à Intermodalidade" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de abril de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 98 dias, até 13 de julho de 2020, de acordo com a informação n.º 061/DAEO/OM/2020 de 2 de abril de 2020.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/04/20 - "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de abril de 2020, que autorizou a prorrogação de prazo de entrega das propostas por mais 4 dias, de acordo com a informação n.º 063/DAEO/2020 de 2 de abril de 2020.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de abril de 2020, que autorizou a prorrogação de prazo de entrega das propostas em 15 dias, até ao dia 28 de abril, de acordo com a informação n.º 064/DAEO/2020 de 2 de abril de 2020.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de abril de 2020, que autorizou a aceitação da lista de

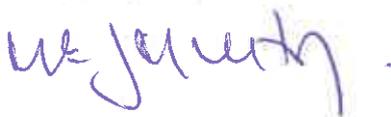
“Erros e Omissões”, anexa à informação n.º 65/DAEO/2020, de 2 de abril de 2020, proposta pela equipa projetista.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/06/20 - "Construção do Ecocentro Municipal de Aveiro" - Erros e omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de abril de 2020, que autorizou a aceitação da lista de “Erros e Omissões”, anexa à informação n.º 66/DAEO/2020, de 3 de abril de 2020, proposta pelo projetista.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Projeto de Execução e abertura do procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do CCP; autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 2.820.000,00€, + IVA, com um prazo de execução previsto de 540 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal - Emília Lima; 2.º Vogal - Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal – Ana Ferro, 2.º Vogal – Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) da obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Externa / Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Externa; Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Aveiro, 13 de abril de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 2 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 15 de abril de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende